

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Ato do Prefeito

DECRETO N° 12445/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3191/2015, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.828.958,32 (três milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE OUTUBRO DE 2016.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 12445/2016

	CREDIT	O SUPLEME	NTAR	!	
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	33903000	203	600.000,00	
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	33903900	108	354.911,58	
1200 - PGM	04.125.0001.2098	33903900	100	765,86	
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903900	108	2.598,25	
2282 - NITTRANS	28.846.0900.0924	31909100	100	372,98	
2043 - FME	12.306.0045.2194	33903000	100	1.000.000,00	
2043 - FME	12.361.0042.2184	31901100	215	520.000,00	
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903000	215	20.000,00	
2043 - FME	12.365.0044.2820	33903000	215	10.000,00	
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	108	1.213.309,65	
2100 - SMF	04.129.0001.2209	33903900	108	107.000,00	
1051 - EMUSA	15.451.0001.2725	44905100	203		250.000,00
1051 - EMUSA	15.452.0010.1226	44905100	203		350.000,00
1900 - SEOP	06.122.0001.2767	44905200	108		354.911,58
1200 - PGM	04.125.0001.2098	33903000	100		765,86
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903000	108		2.598,25
2282 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903900	100		372,98
2043 - FME	12.122.0001.2331	31901100	100		730.000,00
2043 - FME	12.365.0044.2820	33504300	100		270.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2184	33903900	215		30.000,00
2043 - FME	12.361.0042.2199	33903900	215		500.000,00
2043 - FME	12.365.0044.2820	33903900	215		10.000,00
2043 - FME	12.366.0041.2186	33903000	215		10.000,00
1051 - EMUSA	17.541.0010.1042	44905100	108		758.264,67
1051 - EMUSA	04.122.0001.2737	33903900	108		415.022,92
1051 - EMUSA	15.451.0001.2725	44905100	108		147.022,06
TOTAL GERAL	•	•		3.828.958,32	3.828.958,32
NOTA:				•	

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

FONTE 215 - RECURSOS DO FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA VAL. PROF.

Corrigenda

Na Portaria 1448/2016, publicada em 07/10/16, onde se lê: Maria Chistina Sá Correa da Silva, leia-se: Maria Christina Sá Corrêa da Silva

GABINETE DO VICE - PREFEITO UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA - UGP

UNIDADE DE GESTAO DO PROGRAMA - UGP EXTRATO Nº 023/2016 CONSIDERANDO QUE: (i) A PUBLICAÇÃO É REQUISITO DE VALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO; (ii) A PUBLICAÇÃO DEVERIA TER OCORRIDO EM MOMENTO PRETÉRITO, E (iii) COM A NECESSIDADE DE SANAR AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE;

TORNA PUBLICO O QUE SEGUE:
MÉTODO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E NO CUSTO - SBQC
(POLÍTICAS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES FINANCIADOS
PELO BID/ GN-2350-9).
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N°: 2941/OC-BR
PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio do Gabinete do Vice-Prefeito e o Consórcio
Cobrape — Ecologus II; OBJETO: Paralisação SINE-DIE a contar de 12/09/2016 do
contrato nº 003/2014 (SBQC/SDP nº. 002/2014) para "Elaboração de Diagnóstico
Urbanístico e Socioambiental e de projeto para a Urbanízação da Comunidade de São
José", processo nº 270000025/2014; DATA DA ASSINATURÁ: 12 de setembro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo nº20/3211/2014

Portaria nº76/2016

Edital de citação: Andreia Bailano, Matrícula nº235.462-9

Assunto: apresentar defesa por estar incurso (a) em tese no artigo 195, Inciso XXI c/c artigo 207, inciso X, todos da Lei 531/85; **Prazo:** 10(dez), a contar da última publicação, que se fará durante 08(oito) dias, ciente de que a ausência da manifestação implicará **revelia** e seus efeitos; **Fundamentação legal:** artº241 § 2º e §4º, da Lei 531/85; **Vista dos autos:** Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº987- 5º andar (CAN); **Horário:** 13:00 horas às 17:00 horas.

horas às 17:00 horas.

Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL № 040/2016/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 21
(VINTE E UM) DE OUTUBRO DE 2016, ÀS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA,
CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 040/2016/SMA, DO
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DE CENTRAL PRIVATIVA DE COMUTAÇÃO TELEFÓNICA — CPCT DO
TIPO PABX, COM TECNOLOGIA CPA-T DIGITAL — TDM/IP (HÍBRIDO — ANALÓGICO,
DIGITAL E COIP), COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO
ATUALIZAÇÕES DE SOFTWARE QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, CONFORME AS
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA DO
OBJETO. **OBJETO**

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍÇONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE



09:00 ÀS 17:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO SMF-038/2016 HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial-Edital SMF nº04/2016 que visa a contratação de empresa pela Secretaria Municipal de Fazenda para a prestação de serviços de impressão e montagem de carnês de IPTU-imposto predial e territorial urbano e ISS autônomo, para o exercício de 2017, para atender as necessidades da municipalidade, adjudicando os serviços a empresa OMEGA ENGENHARIA DE SOFWARE LTDA - CNPJ/MF sob o nº 68.852.870/0001-22, com um valor Global de R\$ 107.960.00 (cento e sete mil e novecentos e sessenta reais), conforme disposto no Edital, autorizando a despesa e a emissão da Nota de empenho. Proc nº 030/012837/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 026/2016

PORTARIA Nº 026/2016

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura a Comissão Sindicante para apurar os fatos descritos no Processo nº 130002722/2016, procedimento nº 0402/16 da Corregedoria, oriundo do Processo nº 070003405/2016. Designando a Comissão, composta pelos servidores: JOÃO JOSÉ ALVES NETTO, matrícula 218.313-5, presidente; JORGE LUIZ DE SOUZA SAMPAIO, matrícula 235.126-0; GILSON DE SOUZA COSTA, matrícula 235.870-3, CARLOS ALBERTO MOREIRA DE SOUZA, matrícula 229.374-4, LEANDRO DA VITÓRIA NUNES, matrícula 234.526-9; para em concordância com o previsto no artigo 140 da Lei 288/2011, mantendo-se o prazo original de 30 (trita) dias para emissão do Parecer Conclusivo. mantendo-se o prazo original de 30 (trinta) dias para emissão do Parecer Conclusivo. (PORTARIA 026/16).

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despachos do Diretor

Processo nº130/2637/16- Autos de Infração nº1423 e 1451-M.R.V.M.R Sader
Incorporações Ltda; Intimação nº2249- Espaço A.L.R Quilombo do Candogueiro- Recusa em receber/ Não encontrado.

Processo nº130/466/16- Villaggi de Geriba Emp. Imobiliarios Ltda- Intimação nº3266-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ĆIÊNCIA E TECNOLOGIA DE NITERÓI, no exercício de suas atribuições legais,

Art. 1º. Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, o Srº Rui Alves, matrícula nº 239.628-6, para responder administrativamente pela gestão do Contrato nº01/2016, referente à aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 30.000 (TRINTA MIL) BTUS, conforme as especificações constantes no Processo Administrativo Nº050/032/2016, sendo o mesmo acompanhado e fiscalizado de forma ampla, irrestrita e permanente, pelos servidores **Leonardo Pomponét Cardoso da Silva**, matrícula nº 1240213-0, e **Anderson Pires Veiga**, matrícula nº 1241253-5, lotados na Secretaria

Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

(Portaria SEMECT/012/2016)

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário Portaria SMU/SST nº 312, de 06 de Outubro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento FESTA DAS CRIANÇAS, conforme Processo nº 530/013675/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição total ao tráfego de veículos da Rua Magnólia Brasil, no trecho compreendido entre as Ruas Carlos Maximiano e Airos Galvão, no bairro Fonseca,

das 13:00 H às 20:00 H do dia 09/10/2016 (Domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 314, de 06 de Outubro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria

O Presidente da NitTrans e Subsecretario Municipal de Transito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do serviço IÇAMENTO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR,

conforme **Processo nº 530/013411/2016**, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres:

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição total ao tráfego de veículos da Travessa La Salle, em toda sua extensão, no bairro Icaraí, das 22:00 H do dia 07/10/2016 (sexta-feira) às 05:00 H do dia 08/10/2016 (Sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 316, de 06 de Outubro de 2016.

Portaria SMU/SST nº 316, de 06 de Outubro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando que a interdição prevista na Portaria SMU/SST nº 310 de 04 de outubro de 2016 se daria em semana atípica com feriado nacional, com considerável aumento de fluxo de veículos:

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Portaria SMU/SST nº 310 de 04 de outubro de 2016.



Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE:

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 04/10/2016, a MARIA LÚCIA CARVALHO VEIGA a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, do Policlínica Comunitária Sérgio Arouca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Diretor da Unidade, em vaga decorrente da dispensa de Daniel Francisco Peluso Costa. (PORTARIA FMS/FGA № 213/2016).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6º CONVOCAÇÃO EDITAL 007/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, as candidatas aprovadas e classificadas de acordo com a homologação publicada em 06/02/2016.

PROFE	3	CR	1 -	Rilínauc	5

	PROFESSOR I – Bilingue		
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO		
20	CHRYSLEN DE SOUZA ROSA LIMA		
21	INÁ NASCIMENTO BARRETO DA SILVA		
22	KATIA REGINA FRANÇA DOS SANTOS DIAS		
23	ANDREIA FERREIRA SILVA		
24	DIANA DAPHNE DOS SANTOS RAMOS LINDGREN		
COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO			
Data:	14 de outubro de 2016 (sexta-feira)		
Local:	Superintendência de Gestão de Pessoas		
Local.	Rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro / Niterói		
Horário:	14 horas		
	PROFESSOR II - LIBRAS		
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO		
4	DANIELA DE CARVALHO CRUZ		
COMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO			
Data:	14 de outubro de 2016 (sexta-feira)		
Local:	Superintendência de Gestão de Pessoas		
	Rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro / Niterói		
Horário:	14 horas		

9ª CONVOCAÇÃO - EDITAL 006/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, as candidatas aprovadas e classificadas de acordo com a homologação publicada em 06/02/2016. PROFESSOR I – Apoio Educacional Especializado

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
388	ROSE PEREIRA GUIMARÃES
389	PRISCILLA SPITZ DA CRUZ
390	NEILSA MARTINS PINHEIRO
391	ANGÉLICA PACIFICO DUARTE MOTTA
392	ELAINE SANTIAGO DA SILVA MORAES
393	ALYNE OLIVEIRA PECLY TAVARES
394	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DA SILVA
395	INGRED LEMOS TAVARES
396	MÁRCIA CRISTINA DA SILVA LOPES
397	SONIA MARIA ALBUQUERQUE SOARES
398	ROSEMARY SILVA PINHEIRO DE FARIA
399	MARIA DE FÁTIMA AUGUSTO
400	JUCIANE SALGUEIRO DE MELLO TESKE
401	ROSANE APARECIDA NOGUEIRA PINHO
402	LÚCIA NAZARETH FASCIOTTI LIMA PINTO
403	SORAIA MENEZES SILVA
404	PATRÍCIA SANTOS DOS REIS
405	MARY DE MORAIS CANDIDO
OMPARECIME	ENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DINIT AIRECHNENTO FAIRA ASSINATORA DE CONTRATO			
Data:	14 de outubro de 2016 (sexta-feira)		
1 1	Superintendência de Gestão de Pessoas		
Local:	Fundação Municipal de Educação		
	Rua Visconde de Uruguai, 414 - Centro / Niterói		
Horário:	10 horas		

27ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL 005/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) de acordo com a homologação publicada em 27/01/2016.

PROFESSOR

CLASS	IF.	NOME DO CANDIDATO
751		JANAINA DE OLIVEIRA VENANCIO DA SILVA
752		FLÁVIA DA SILVA RIBEIRO QUEIROZ
753		ROSICLEIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO
754		ALINE DOS SANTOS JESUS MARCELINO
755		ENAIRA DANIELE SILVA DOS ANJOS
756		ANA CAROLINA CORDEIRO MUNCK
757		ANA PAULA DA SILVA CAETANO
758		FLAVIA VITORIANO DOS SANTOS
759		FABIANA SILVA FERREIRA
780		REJANE IVANOVA LEITE
781		DANIELE SILVEIRA BRAGA
782		ANA PAULA DA SILVA PEREIRA DO NASCIMENTO
783		WAGNER SOUZA DA SILVA
784		DANIELLE BARBOSA DA CONCEICAO
785		RAFAELLA BRITTO MORAES
786		LIDIANE DA SILVA RIBEIRO
787		HANNA FRANÇA OLIVEIRA
788		MOARA DE OLIVEIRA E SILVA DA COSTA
789		VIVIAN RODRIGUES LADEIRA DA SILVA
770		JÉSSICA GOMES MOREIRA
	С	OMPARECIMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
Data:	13	de outubro de 2016 (quinta-feira)
Local:	Αι	ditório da Fundação Municipal de Educação
LUCAI.		\" \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \

Local: Rua Visconde de Uruguai, 414 – Centro/Niterói
Horário: 10 horas OBS.: Nesta etapa, conforme previsto no Edital, os candidatos convocados deverão apresentar os originais de toda documentação pessoal, de formação e experiência



profissional (titulação), entregue na etapa anterior, para fins de comprovação de sua

Corrigenda da HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº. 05/2016, **onde se lê:** "Nº. 020/2016", **leia-se**: "Nº. 05/2016", publicado em 30/09/2016.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

FUNDAÇAO DE ARTE DE NITEROI - FAN
Ato do Presidente
EXTRATO CONTRATUAL Nº 0109/2016
Instrumento/espécie: 8º TERMO ADITIVO ao CONTRATO registrado sob Termo nº 004/2013 relativo a "Contratação de Empresa com atividade principal em promoção de eventos de musicalização, incluindo planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento para desenvolvimento do Projeto Aprendiz, sob direta supervisão desta Fundação"; Partes do Aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Instituto Memória Musical Brasileira – IMMUB; Resumo do Objeto/aditivo: prorrogação da duração / execução / vigência do contrato registrado sob Termo nº 004/2013 relativo a "Contrato registrado sob Termo nº 004/2013 re execução / vigencia do contrato registrado sob Termio II- 004/2013 relativo à Contratação de Empresa com atividade principal em promoção de eventos de musicalização, incluindo planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento para desenvolvimento do Projeto Aprendiz, sob direta supervisão desta Fundação", por igual e sucessivo período, 06 meses (a contar da data do vencimento do prazo contratual), na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sem manutenção de seu equilibrio econômico-financeiro com acordo/aceite da contratada e sem qualquer incidência de indenização e reajuste em favor da contratada; Prazo de sem qualquer incidência de indenização e reajuste em favor da contratada; Prazo de duração/execução/vigência: 06 (seis) meses; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN nº 220/0095/2013 e Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Registrado: Termo nº 0109/2016, fls. 187, Livro nº DOIS; Data da Assinatura contratual: 07/10/2016.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 0110/2016

Instrumento/espécie: 4º TERMO ADITIVO ao CONTRATO de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação, projeção, montagem, operação e desmontagem para o Teatro Municipal de Niterói, unidade cultural da FAN, referente ao item / lote 02 vencedor pela contratada: Partes do Aditivo: Fundação de Arte de Niterói — FAN e

vencedor pela contratada; Partes do Aditivo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e COMPILLAR ENTRETENIMENTO PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA-EPP, Resumo do Objeto/aditivo: prorrogação da duração / execução / vigência do contrato referente à serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação, projeção, montagem, operação e desmontagem para o Teatro Municipal de Niterói, unidade cultural da FAN, referente ao item / lote 02 vencedor pela contratada pelo período de 12 (doze) meses (a contar da data do vencimento do prazo contratual) e sem manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro com acordo/aceite da contratada e sem qualquer incidência de economico-infanceiro com acordovaceire da contratada e sem qualquer incidencia de indenização e reajuste em favor da contratada; Prazo de duração/execução/vigência: 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN nº 220/00635/2013 e Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Registrado: Termo nº 0110/2016, fls. 187vº, Livro nº DOIS; Data da Assinatura contratual: 07/10/2016.

NITERÓI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Diretor-Presidente TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO 155/2016

ESPÉCIE: Termo de Distrato do Contrato nº 155/2016; OBJETO: Rescisão de comum acordo entre as partes, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e limpeza da área do antigo Supermercado "Carrefour", do "complexo sanitário" e de coleta e destinação final de dejetos e "águas cinzas" produzidas, que serviu para abrigar os motorhomes durante o período dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos na Cidade do Rio de Janeiro, com durlame o periodo dos Jogos Olimpicos e Paralimpicos na Cidade do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 10 de setembro de 2016; PROCESSO: nº 500000356/2016; VALOR REMANESCENTE: R\$62.159,15 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e quinze centavos); PARTES: NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR e AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA - EPP

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação nº 01/2016 ao contrato nº 39/2015; PARTES: EMUSA e PLURALAU ARQUITETURA E URBANISMO LTDA; OBJETO: Retifica-se por este instrumento a redação da Cláusula Sétima do contrato 39/2015; FUNDAMENTO: artigo 58 inciso I c/c 65, II, "c' todos da Lei nº 8666/93; DATA: 19/09/2016. Proc. nº 510002528/2016 Niterói 07 de outubro de 2016 Presidente da FMUSA